



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS.

Excelentíssimo Senhor Doutor, Juiz **ADRIANO PAROLO**, Juiz de direito da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de Nº 5008904-36.2022.8.21.0019/RS** em que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move contra **JULIANA KICH; HERBERT FELIZ KICH; ALZIRA KICH**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 03 de julho de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 10 de julho de 2025, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados, no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileioes.com.br>. **A abertura** para lances iniciará 05 dias antes da data aprazada para os leilões, devendo os interessados efetuarem o cadastro prévio no prazo de 24h. de antecedência. Os leilões **encerrarão** às 15h da data marcada. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final do leilão, o horário de fechamento do pregão, será **prorrogado** automaticamente em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances (art. 21, *caput* da resolução 236 do CNJ). **OBS.:** Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site acima. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileioes.com.br

peterlongoileioes@peterlongoileioes.com.br

  [leioespeterlongo](#)

BEM – IMÓVEL MATRÍCULA 40.522: APTO 302 – BLOCO 68 – EM NOVO HAMBURGO.
 Rua Sapiranga, Mundo Novo, 1463, Mauá, Novo Hamburgo, Cep: 93548-050. Imóvel: O apartamento nº 302, do bloco 68, entrada D nº 1463 da projetada Avenida Sapiranga, situado no 3º pavimento, de frente à direita de quem entra no bloco, com a área real privativa de 41,00 metros quadrados, área real de uso comum de 5,35 metros quadrados, perfazendo a área real total de 46,35 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00175612 no condomínio e no terreno respectivo, situado no Bairro Canudos, localizado dentro de um quarteirão maior, formado pelas avenidas Mundo Novo e Sapiranga, rua Karl Schmidt, medindo 210,37 metros ao sul, no alinhamento da rua Cinco e, na face oposta, ao norte em linha quebrada mede: partindo da divisa com imóvel de Armando Lara, situada a oeste, mede na direção oeste-leste, no alinhamento da avenida Sapiranga, 90,73 metros; ao fim dos quais dobra na direção norte-sul e mede, na divisa com o lote de propriedade da Cooperativa Habitacional Intersindical Mundo Novo Ltda., 24,30 metros; ao fim dos quais dobra na direção oeste-leste e mede ainda na divisa com o lote 2, 24,30 metros; ao fim dos quais dobra na direção sul-norte e mede com o lote 2, 12,10 metros; ao fim dos quais, dobra na direção leste-oeste e mede, ainda na divisa com o lote 2, 7,60 metros; ao fim dos quais dobra na direção sudeste-noroeste, ainda na divisa com o lote 2, 13,04 metros; ao fim dos quais dobra na direção oeste-leste e no alinhamento da Avenida Sapiranga, medindo até a divisa com imóvel de propriedade de Valdomiro Graeff e outros, a leste; mede 106,41 metros; tendo de extensão de frente aos fundos, em ambos os lados, 158,00 metros, dividindo-se por um lado, ao oeste, com imóvel de Armando Lara e pelo outro lado, ao leste, com imóvel de Valdomiro Graeff e outros e fecha o perímetro. PROPRIETÁRIA: Cooperativa Habitacional Intersindical Mundo Novo Ltda., com sede nesta cidade, na Rua Lima e Silva, nº 222, sala 202, inscrita no CGC sob nº 88.633.409/0001-96. PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 39.347 do livro nº2, datada em 06.06.1985. TÍTULO: Individualização. FORMA DE TÍTULO: Requerimento firmado em 04 de março de 1985. Data supra. O oficial: (assinatura) I - Prot. nº: 81.343. **AV 1 - 40.522** - O imóvel está hipotecado em favor da Habitasul Crédito Imobiliário S/A., conforme o R-5-30.788, pela quantia de cr\$ 4.064.052.750, juntamente com os imóveis objetos das matrículas nºs 38.895 até 38.899, 38.901, 38.902, 39.348 e os demais da 39.347. Prot. nº: 81.343. **AV 2 - 40.522** - crédito acause caucionado ao Banco Nacional da Habitação, conforme a AV 6 - 30.788, pela quantia de cr\$ 4.064.052.750, estando também incluído no valor os imóveis objetos das matrículas nºs 38.895 até 38.899, 38.901, 38.902, 39.348 e os demais da 39.347. Prot. nº: 81.343. **AV 3 - 40.522** - Vide convenção de condomínio, registrada no livro nº3, sob R - 2523, denominado Condomínio Vicente Kielling. Prot. nº: 81.564. **AV 4 - 40.522** - De conformidade com contrato particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças firmado em 30 de julho de 1986, fica cancelada a AV 1 - 40.522, em virtude de liberação do ônus hipotecário. Novo Hamburgo, 24 de julho de 1987. I.A. Prot. nº: 100.223. **AV 5 - 40.522** - De conformidade com contrato particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças firmado em 30 de julho de 1986, fica cancelada a caução, objeto da AV 2 - 40.522. Valor: cr\$ 3.060,28. Novo Hamburgo, 24 de julho de 1987. I.A. Prot. nº: 100.223. **R 6 - 40.522** - COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: Cooperativa Habitacional Intersindical Mundo Novo Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 88.633.409/0001-96; CND, nº 2980808, válida até 19.08.1986. ADQUIRENTES: Rejane Cecilia Allgayer e Ricardo André Kunst, brasileiros, solteiros, maiores, industriais, inscritos no CPF sob nºs 352.502.750/87 e

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)

367.873.700/59, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade. FORMA DE TÍTULO: Contrato particular de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças firmado em 30 de julho de 1986. VALOR: Cz\$ 123.301,63; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em Cz\$ 126.123,86. Novo Hamburgo, 24 de julho de 1987. I.A. Prot. n°: 100.323. **R 7 - 40.522** - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: DEVEDORES: Rejane Cecilia Allgayer e Ricardo André Kunst, já qualificados. CREDORA: Habitasul - Crédito Imobiliário S/A., em liquidação extrajudicial, com sede em Porto Alegre, RS, na rua dos Andradas, n° 945, inscrita no CGC sob n° 92.859.800/0001-80. FORMA DE TÍTULO: Contrato particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças firmado em 30 de julho de 1986. VALOR: Cz\$ 126.123,86. PRAZO: 300 meses, em prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de agosto de 1986, no valor de Cz\$ 1.082,31. JUROS: Taxa nominal de 6,1% ao ano; taxa efetiva de 6,2738 ao ano. O débito que originou o presente registro será reajustado pelo mesmo percentual e com periodicidade, compatível com a que vier ser fixada pelo Conselho Monetário Nacional para variação do valor da OTN, mediante aplicação integral do referido percentual. OBSERVAÇÃO: A hipoteca abrangerá o imóvel objeto da presente matrícula, bem como todas as acessões, construções, melhoramentos e benfeitorias, que nele venham a ser feitos. DEMAIS CONDIÇÕES: As do contrato. Novo Hamburgo, 24 de julho de 1987. I.A. Prot. n°: 100.323. **AV 8 - 40.522 - CAUÇÃO:** De conformidade com contrato particular de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças, firmado em 30 de julho de 1986, a Habitasul - Crédito Imobiliário S/A., em liquidação extrajudicial, já qualificada, dá em caução ao Banco Nacional da Habitação – BNH, o crédito hipotecário, objeto do R 7 – 40.522. Valor: Cz\$ 126.123,86. Novo Hamburgo, 24 de julho de 1987. I.A. Prot. n°: 100.323. **AV 9 - 40.522** - De conformidade com contrato particular de cessão de crédito hipotecário, firmado em 01 de janeiro de 2003, a Habitasul Crédito Imobiliário S.A., cede e transfere à Empresa Gestora de Ativos – EMGEA, inscrita no CNPJ sob n° 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, Conjunto Cultural da Caixa, 3° andar, todos os direitos e obrigações decorrentes da hipoteca que originou o R 7 - 40.522. Valor: R\$ 20.704,41. Novo Hamburgo, 14 de setembro de 2006. **AV 10 - 40.522** - De conformidade com instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças - liquidação com 100% de desconto, firmado em 06 de setembro de 2006, fica cancelada a AV 8 - 40.522 em virtude de liberação. Novo Hamburgo, 14 de setembro de 2006. GR. Prot. n° 257.787, de 13.09.2006. **AV 11 - 40.522** - De conformidade com instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças - liquidação com 100% de desconto, firmado em 06 de setembro de 2006, fica cancelado o R 7 - 40.522, em virtude de quitação. Novo Hamburgo, 14 de setembro de 2006. GR. Prot. n° 257.787, de 13.09.2006. **R 12 - 40.522** - COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: Ricardo André Kunst, brasileiro, industrial, solteiro, inscrito no CPF sob n° 367.873.700-59, residente e domiciliado nesta cidade, na rua São José do Norte, n° 82, Bairro Jardim Mauá; e Rejane Cecilia Allgayer, brasileira, industrial, solteira, inscrita no CPF sob n° 352.502.750-87, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre, RS, na rua Beco das Moças, n° 100, apartamento 101, representados neste ato pelo procurador João Marcelo de Borba, brasileiro, empresário em sociedade, casado, inscrito no CPF sob n° 581.589.600-49, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Minuano, n° 785, Bairro Liberdade. ADQUIRENTE: César Alexandro de Borba, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n° 702.801.340-53, casado com

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)

Juliana Kich de Borba, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Sapiranga, nº 1463, apartamento 302, Bairro Canudos. FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda, lavrada em 13 de setembro de 2006, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 299, fl. 61, nº 46/48508). PREÇO: R\$ 30.000,00; guia de arrecadação do ITBI nº 3448/06-1 - avaliação fiscal: R\$ 30.000,00. Novo Hamburgo, 14 de setembro de 2006. GR. Prot. nº 257.785, de 13.09.2006. **AV 13 - 40.522** - De conformidade com contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com alienação fiduciária de imóvel em garantia - sistema financeiro da habitação - SFH - carta de crédito SBPE - utilização do FGTS do devedor fiduciante, firmado em 20 de outubro de 2006, Juliana Kich de Borba, mencionada na presente matrícula, acha-se inscrita no CPF sob nº 728.448.090-49. Novo Hamburgo, 23 de outubro de 2006. CC. Prot. nº 258.669, de 20.10.2006. **R 14 - 40.522** - COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: César Alexandre de Borba, inscrito no CPF sob nº 702.801.340-53, empresário e sua mulher Juliana Kich de Borba, inscrita no CPF sob nº 728.448.090-49, empresária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida Sapiranga, nº 1463, bl 68, ap 302, Bairro Canudos. ADQUIRENTE: Luis Henrique Siqueira, brasileiro, engenheiro civil, separado judicialmente, inscrito no CPF sob nº 228.603.040-53, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Sapiranga, nº 1463, bl 68, ap 302, Bairro Mauá. FORMA DE TÍTULO: contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com alienação fiduciária de imóvel em garantia - sistema financeiro da habitação - SFH - carta de crédito SBPE - utilização do FGTS do devedor fiduciante, firmado em 20 de outubro de 2006. PREÇO: R\$ 48.500,00, sendo R\$ 21.950,00 recursos da conta vinculada de FGTS do comprador e R\$ 26.550,00 financiamento concedido pela CEF; guia de pagamento do ITBI nº 3752/06-2 - avaliação fiscal: R\$ 48.500,00. CONDIÇÕES: as do contrato. Novo Hamburgo, 23 de outubro de 2006. CC. Prot. nº 258.669, de 20.10.2006. **R 15 - 40.522** - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: DEVEDOR FIDUCIANTE: Luis Henrique Siqueira, já qualificado. CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal – CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. VALOR: R\$ 26.550,00. PRAZO: de amortização: 144 meses, em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do primeiro encargo mensal em 20 de novembro de 2006, com encargo inicial total no valor de R\$465,44; prazo de carência para expedição da intimação: 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. TAXA DE JUROS: Mensal 0,797414%, Anual (efetiva) 10,0000%. O saldo devedor do financiamento é reajustado, mensalmente, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. CONDIÇÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetuando-se o desdobramento da posse, tornando o devedor/fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Uma vez consolidada a propriedade em nome da CEF, em virtude da mora não purgada e transformada em inadimplemento absoluto, deverá o imóvel ser alienado pela CEF a terceiros, com observância dos procedimentos previstos na Lei nº 9.514/97. Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R\$48.500,00; tudo nos termos do contrato a que se refere o R 14 - 40.522. Demais condições: as do contrato. Novo Hamburgo,

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)

23 de outubro de 2006. CC. Prot. nº 258.669, de 20.10.2006. **AV 16 - 40.522** - De conformidade com autorização para cancelamento da propriedade fiduciária - financiamento no crédito imobiliário, firmado em 12 de maio de 2008, pela Caixa Econômica Federal, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R 15 - 40.522, em virtude de quitação, retornando o imóvel à propriedade plena de Luis Henrique Siqueira. Valor: R\$26.550,00. Novo Hamburgo, 14 de maio de 2008. DT. Prot. nº 273.132, de 12.05.2008. **R 17 - 40.522** - ADJUDICAÇÃO: TRANSMITENTE: A herança de Luis Henrique Siqueira. ADQUIRENTE: Regina Lima Schmitz, brasileira, enfermeira, separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº 228.603.390-00, residente e domiciliada nesta cidade, na avenida Sapiranga, nº 1463, bloco 68, apartamento 302, Bairro Canudos. FORMA DE TÍTULO: carta de adjudicação, em virtude de partilha, expedida em 03 de março de 2009, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo. Processo nº 019/1.08.0016715-5. Natureza: Arrolamento. PREÇO: R\$55.000,00. Novo Hamburgo, 18 de março de 2009. MP. Prot. nº 281.534, de 05.03.2009. **AV 18 - 40.522** - De conformidade com documentos apresentados, o estado civil correto de Regina Lima Schmitz, mencionada na presente matrícula, é o de viúva, e não como constou. Novo Hamburgo, 19 de maio de 2009. MP. Prot. nº 283.274, de 08.05.2009. **R 19 - 40.522** - COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: Regina Lima Schmitz, brasileira, enfermeira, viúva, inscrita no CPF sob nº 228.603.390-00, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Sapiranga, nº 1463, apartamento 302, bloco 68, Bairro Jardim Mauá. ADQUIRENTE: Maurício Leonardo Saul, brasileiro, técnico em eletrônica, solteiro, inscrito no CPF sob nº 007.190.540-52, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Marechal Cândido Rondon, nº 845. FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda, lavrada em 07 de maio de 2009, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 320, fl. 114, nº 90/51817). PREÇO: R\$ 57.000,00; guia de arrecadação do ITBI nº 1815/09-1 – avaliação fiscal: R\$ 57.000,00. Novo Hamburgo, 19 de maio de 2009. MP. Prot. nº 283.473, de 08.05.2009. **AV 20 - 40.522** – A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 396 do Provimento nº 30/06-CGJ c/c Provimento nº 18/96-CGJ e art. 167, inc. II, item 5 da Lei 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda do processo nº 019/1.05.0043836-6 (CNJ: 0438361-32.2005.8.21.0019), da 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, no qual é exequente Estado do Rio Grande do Sul e executados Juliana Kich e outros. Novo Hamburgo, 28 de outubro de 2013. SC. AC. Prot. nº 335.823, de 18.10.2013. **AV 21 - 40.522** – Conforme disposto no Art. 3º, do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula passa a possuir o Código Nacional de Matrícula – CNM: 097683.2.0040522-03. Novo Hamburgo, 05 de julho de 2024. **AV 22 - 40.522** – De conformidade com Ofício nº 10061866085, expedido em 24 de junho de 2024, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, assinada eletronicamente em 24.06.2024, por Adriano Parolo, Juiz de Direito, fica cancelada a penhora objeto da AV 20 - 40.522. Novo Hamburgo, 05 de julho de 2024. DT. AG. Prot. nº 474.870, de 24/06/2024. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 40.522 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HAMBURGO/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 01 de agosto de 2024.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza "propter rem", com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATAÇÃO.

II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoleiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial, no prazo de até 24hs (vinte e quatro horas), após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoraticios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão



disponíveis no Portal www.peterlongoleiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 atualizada posteriormente pela Lei n.º 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária) e demais legislações que tratem sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 - 99191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  leiloespeterlongo